

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

**REVOGADA tacitamente pela Resolução CEPE-UEMS N° 357, de 25/3/2003.**

**~~DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS N° 018, de 15 de dezembro de 1999.~~**

**~~Regulamenta os eventos acadêmicos, em acordo com a Resolução CEPE n.º 63 de 12 de março de 1997.~~**

**~~A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em reunião extraordinária realizada em 15 de dezembro de 1999,~~**

**DELIBERA:**

**~~Art. 1º~~** Serão considerados eventos acadêmicos, as atividades referentes a palestras, semanas pedagógicas, congressos, simpósios, conferências, encontros, oficinas, seminários e outras que versarem sobre os conteúdos do currículo pleno do curso.

§ 1º Quando o evento promovido for ligado ao próprio curso, aberto a todos os alunos, o mesmo deverá ser reconhecido como a Atividade Acadêmica Complementar.

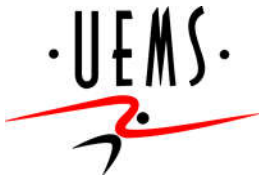
§ 2º Se os eventos forem de iniciativa de outros órgãos da Universidade, ou realizados por outras instituições, o aluno deverá, mediante comprovante de participação e aproveitamento, requerer ao coordenador de seu curso, o reconhecimento como Atividade Acadêmica Complementar.

**~~Art. 2º~~** Para efeito de registro em histórico escolar, o Coordenador do Curso encaminhará à Divisão de Ensino de Graduação, a relação nominal dos alunos e os dados necessários para efetivação dos registros.

**~~Art. 3º~~** Os comprovantes de participação nas atividades denominadas como eventos acadêmicos serão expedidos pelo órgão coordenador do evento.

**~~Art. 4º~~** Fica revogada a Resolução CEPE-UEMS n.º 92 de 20 de abril de 1998.

**~~Art. 5º~~** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.



(Fls. 02 da ~~DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 018, de 15/12/99~~)

~~Art. 6º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.~~

~~Profª GISELLE CRISTINA MARTINS REAL  
Presidente — Câmara de Ensino — CEPE/UEMS~~

Homologo em 21/12/99.

\_\_\_\_\_  
Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME  
Reitora — UEMS